



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 130

FOLHA:

01/01

**DESLIGAMENTO DE PESSOAL**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**20/02/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 0365/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** Maria Regina Balduino dos Santos

**Emprego:** ACP/Economia

**Matrícula:** 881068

**CPF:** 113.929.321-49

**Data de Admissão:** 12/11/1984

**Lotação:** Coordenação de Contratos de Publicidade e Captação/ Gerência de Negócios e Captação/ Gerência Executiva de Marketing e Negócios - Presidência

**Motivo:** a pedido da empregada por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 20 de março de 2018.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

